



Exmo. Senhor
Eng. Nuno Araújo
Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
2700	27/072017	ENTRADA Nº2322/2017 PROC. Nº6/2017	

ASSUNTO: Pergunta nº 4849/XIII/2ª de 27 de julho de 2017 - Aumento da captura de atum-rabilho nas armações do Algarve

Excu Sr. Eng. Nuno Araújo,

Em resposta à Pergunta nº 4849/XIII/2ª, de 27 de julho de 2017 do Senhor Deputado Paulo Sá, sobre o assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Mar de informar o seguinte em relação às questões colocadas:

1. Reconhece o Ministério do Mar que a quota portuguesa para a captura do atum-rabilho é muito pequena, quando comparada, por exemplo, com as quotas espanhola e francesa?

Uma das bases fundamentais da Política Comum das Pescas, é o denominado princípio da estabilidade relativa (artigo 16.º do Regulamento (UE) nº 1380/2013, do Parlamento e do Conselho, de 11 de dezembro) segundo o qual as possibilidades de pesca atribuídas aos Estados Membros asseguram, a cada um deles, a estabilidade relativa das atividades de pesca para cada unidade populacional.

Assim, para a repartição das quotas de pesca da União Europeia pelos Estados Membros, relevam as capturas efetivamente registadas por cada Estado Membro num determinado período que antecede a data da repartição, normalmente nos cinco ou nos dez anos anteriores e, depois de fixada a "chave de repartição", a mesma permanece fixa ao longo do tempo. Isto significa que cada Estado Membro recebe, sempre, a mesma percentagem da quota de pesca da União Europeia, quer aquela aumente quer diminua.

A quota portuguesa de atum-rabilho corresponde a 2,97% da quota da União Europeia e resulta das capturas efetuadas por embarcações japonesas fretadas na Região Autónoma da Madeira e que eram as únicas capturas registadas em Portugal há várias décadas atrás, quando foi repartida a quota de atum-rabilho da União Europeia. De facto, à data, Portugal não tinha quaisquer embarcações ou armações com histórico de capturas de atum-rabilho ou interessadas em desenvolver essa pescaria.



.../...

2. Que diligências tem feito o Ministério do Mar no sentido de aumentar o peso relativo da quota nacional na quota total atribuída à União Europeia para a pesca de atum-rabilho?

Portugal deu todos os contributos para garantir a antecipação da avaliação do estado de exploração do atum-rabilho pelo Comité Científico da ICCAT- Comissão Internacional para a Conservação dos Atuns do Atlântico, de forma a comprovar a recuperação do mesmo e permitir a continuação dos aumentos dos Totais Admissíveis de Captura (TACs) e, conseqüentemente, da quota europeia e da quota portuguesa nos próximos anos, na sequência dos aumentos sucessivos de cerca de 20% em cada um dos anos de 2016, 2017 e 2018.

3. É previsível que, a curto prazo, o peso relativo da quota nacional venha a aumentar?

Como foi referido, tendo em conta o princípio da estabilidade relativa, não é previsível nem possível qualquer aumento do peso relativo da quota nacional.

4. Tenciona o Governo manter o atual sistema de captura livre (também denominado quota olímpica, em que se põe termo à captura de atum-rabilho quando se atinge a quota nacional, independentemente das capturas realizadas por cada empresa)?

O consumo da quota nacional de atum-rabilho é efetuado de acordo com a ordem cronológica das capturas reportadas pelas armações e pelas embarcações, que apenas estão autorizadas a realizar capturas acessórias. A pesca é encerrada quando a quota nacional é atingida pelo somatório do peso do atum capturado.

Trata-se de uma pescaria curta e sazonal realizada sobretudo, no Continente, por duas empresas proprietárias das três armações nacionais que têm interesses divergentes ao nível dos critérios para uma eventual repartição de quotas.

Nestas circunstâncias, e com boas perspetivas para a recuperação do atum-rabilho e de significativos aumentos de quota daí decorrentes, uma eventual repartição desta quota terá sempre de ponderar o histórico de cada armação e também garantir uma quota para as embarcações registadas nas Regiões Autónomas.

Com os melhores cumprimentos, *e Com o respeito pessoal*

O Chefe do Gabinete,

Nuno Chaves

28.Fev.18

2/2